

DECRETO Nº 063
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018
"Abre crédito especial que especifica"

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA

Artigo 1º.)-Autorizado pela lei 1897, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 249.000,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Reais)

suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

02	02	16	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	5657	15.452.0022.2020.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	9.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
		100 084	CV 1248/17-CAMINHÃO COLETOR/COMPACTADOR		
	5657	15.452.0022.2020.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	240.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
		100 084	CV 1248/17-CAMINHÃO COLETOR/COMPACTADOR		

§ unico)-o valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas abaixo discriminadas:

Excesso: **240.000,00**

Fontes de Recurso

05 00 240.000,00

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	8	04.122.0002.2002.0000	MAUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	-9.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-) -9.000,00

Artigo 2º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 06 de Dezembro de 2018.

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria